

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CENTRO DE CIÊNCIAS EM GESTÃO E TECNOLOGIA - CCGT**

Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780

Telefone: (15) 32297546 - <http://www.ufscar.br>**ATA DA 110^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO COC-CCGT****Data e horário:** 11/12/2024 às 16h**Local:** Sala de Reuniões do Ed. CCGT**Presidência:** Profa. Dra. Monica Fabiana Bento Moreira Thiersch**Secretaria:** Sra. Cintia Manacero**Membros presentes:** Conforme lista de presença 1693531

Foram solicitadas cinco inclusões de pauta para aprovação:

1 - Ficha de Caracterização de Disciplina Tópicos em Pesquisa Operacional - DEP-So (Processo 23112.035844/2024-95)

2 - Ficha de Caracterização de Disciplina Tópicos em Inteligência Artificial- DEP-So (Processo 23112.035847/2024-29)

3 - Ficha de Caracterização de Disciplina Economia e Meio Ambiente - DEc-So (Processo 23112.037756/2024-28)

4 - Relatório de Afastamento do Prof. Dr. Diogo Aparecido Lopes Silva - DEP-So (Processo 23112.032618/2024-52)

5 - Atividade de Extensão "Portal de Oportunidade de Estágio e Emprego" do Prof. Dr. Flávio Leonel de Carvalho

Todas as inclusões foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes.

1. EXPEDIENTE**1.1. Comunicações da Presidência**

1.1.1. A professora Monica comunica a todos que foi dado ciência em diversas atividades e relatórios de atividades de extensão no Sistema ProExWeb (1681174).

1.1.2. Criação do novo Campus da UFSCar: A professora Monica comunica aos conselheiros que, em uma entrevista do Governo Federal foi falado sobre como é a proposta do novo PAC. A proposta contempla 10 novas extensões e uma delas está prevista para ser em São José do Rio Preto e que o Governo gostaria que a UFSCar abarcasse este Campus, pois a Universidade já tem experiência na gestão multicampi. Considerando essas declarações, a Reitoria abriu discussões com o MEC e, a partir destas discussões foi elaborada uma proposta de implantação deste novo Campus, que será apresentada ao Conselho Universitário (ConsUni) na próxima sexta-feira (1695330). Esta proposta inclui, além do Campus

de São José do Rio Preto, a criação de 3 novos cursos no Campus de Lagoa dos Sinos e a possibilidade de implantação de um curso na área de inteligência artificial e ciência de dados no CCGT. A proposta de implantação de um novo curso no CCGT surgiu a partir do interesse do Departamento de Computação em uma Chamada Pública do Governo para a criação de Centros de pesquisa e de cursos na área de Inteligência Artificial e Ciência de Dados. Nas discussões com o MEC a Reitoria incluiu este curso na proposta. Foi questionado a possibilidade de ampliação da infraestrutura do Campus. A professora Monica responde que podemos tentar fazer a demanda, mas acredita que a chance de sermos atendidos é pequena, pois a prioridade deverá ser a implantação do novo Campus. Ela esclarece também que a proposta inclui a contratação de docentes para o novo Campus e de servidores técnico-administrativos para o novo Campus, para São Carlos (de forma a poder viabilizar de forma adequada a Gestão Multicampi) e existe a possibilidade de novos servidores para Sorocaba e Lagoa dos Sinos.

1.1.3. Minutas a serem discutidas no ConsUni: A professora Monica comunica a todos que na última reunião do CoC-CCGT foi feito um pedido para que os Departamentos avaliassem a Minuta de Políticas de Segurança do Trabalho (Processo 23112.036292/2024-32 ou 1696664) e a Minuta de Resolução sobre a Política Institucional de Formação Continuada de Docentes da UFSCar (Processo 23112.034926/2024-12 ou 1696666). Ela relembra a todos que o prazo para o envio de dúvidas ou sugestões é até o dia 12/12/2024 (quinta-feira), pois ambos os documentos deverão ser apreciados na Reunião do ConsUni de 13/12/2024.

1.1.4. Normas de Progressão Docente. O professor Mario comunica ao Conselho que na última reunião do ConsUni foram aprovadas as normas de Progressão Docente (1696741). Ele esclarece que será mantida uma fase de transição, que deverá durar dois anos. Após este prazo, passará a valer apenas as novas normas.

1.2. Comunicações dos Membros

1.2.1. O servidor Felipe Marques e Silva, representante dos servidores Técnico-Administrativos, pede a palavra e comunica a todos que algumas falas feitas na reunião passada sobre o Programa de Gestão incomodou a maioria dos servidores TAs do Centro. Segundo ele, foi notado uma forte resistência de alguns docentes sobre o teletrabalho, inclusive dando a entender que a única função dos técnicos é servir de balcão de informações e almoxarifado. Ele levanta que, sim, existem questões que podem ser melhoradas, mas que muito dos problemas levantados na reunião passada ocorrem por conta de uma falha de comunicação entre as unidades e a comunidade interna. Ele esclarece também que existe uma proposta de se fazer uma reunião entre os servidores de todas as unidades do Centro de forma a melhorar o atendimento presencial e a forma de trabalho entre as unidades. A professora Monica esclarece que está tendo uma falha no entendimento da diferença entre o Programa de Gestão e a forma de trabalho definida por cada unidade. Ela esclarece que o Programa de Gestão é uma forma de se flexibilizar as relações de trabalho e evitar a implantação de ponto eletrônico para toda a comunidade. A forma de trabalho híbrida e os dias de atendimento presencial foi um acordo entre as chefias e coordenações e o servidor. Ela esclarece que talvez exista uma necessidade de se fazer uma discussão ampla, de forma a aumentar a cobertura de atendimento e que também é necessário que os chefes e coordenadores verifiquem se o que foi acordado com o servidor está sendo cumprido. O professor Mario comunica que o Conselho de Gestão de Pessoas (CoGePe) está discutindo uma mudança no Programa de Gestão da UFSCar, e nesta mudança deverá ser definida quais as unidades que poderão utilizar a forma de trabalho híbrida e se deverá ter uma carga mínima de trabalho presencial. Ele sugere que, após a aprovação das novas regras pelo CoGePe, se faça uma reunião com todas as unidades do Centro para que possamos adequar o programa de Gestão de forma a melhor atender a comunidade.

2. APRECIAÇÃO DE ATAS

2.1. A professora Monica apresenta ao Conselho o pedido de homologação da Ata da 109ª Reunião Ordinária do CoC-CCGT (Processo 23112.035115/2024-39). Ela esclarece a todos que a Ata está condizente com o que foi discutido na reunião, não apresentando incorreções. Após deliberação, a Ata foi aprovada por unanimidade pelos presentes.

3. ORDEM DO DIA

3.1. A professora Monica apresenta a todos o pedido de aprovação do Programa de Extensão: Observatório de Inovação da Região Metropolitana de Sorocaba - OIS da Profa. Dra. Neila Conceição Cunha Nardy - CCGT. Ela comunica a todos que a proposta segue todos os trâmites da ProEx. Após deliberação, o pedido foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

3.2. A professora Monica apresenta ao Conselho o pedido de aprovação em bloco das seguintes Atividades de Extensão: "Estruturação de projeto de Concessão Florestal para realização do manejo florestal e silvicultura de espécies nativas para a Floresta Nacional de Capão Bonito, no estado de São Paulo" da Profa. Dra. Karina Martins - DBio-So e "Portal de Oportunidade de Estágio e Emprego" do Prof. Dr. Flávio Leonel de Carvalho - DAdm-So. Ela esclarece que, em ambos os casos, toda a documentação seguem os trâmites da ProEx e que ambas as propostas já foram aprovadas nos respectivos Conselhos Departamentais. Após deliberação, as atividades foram aprovadas por unanimidade pelos presentes.

3.3. A professora Monica apresenta aos conselheiros o pedido de aprovação em bloco dos seguintes Relatórios de Afastamento: Profa. Dra. Isabel Cristina Sartorelli: Afastamento Integral para visita técnica, junto à Vienna University of Economics and Business (Wirtschaftsuniversität Wien), em Viena, Áustria, no período de 12/10/2024 a 21/10/2024 (Processo 23112.022373/2024-55); Prof. Dr. Maurício Donavan Rodrigues Paniza: Afastamento Integral para realizar visita técnica, na Universidade de Lisboa, Portugal, no período de 08/10/2024 a 20/10/2024 (Processo 23112.019527/2024-21); e Afastamento Integral para apresentar palestra junto à UNIVERSIDADE COMPLUTENSE DE MADRID/ESPAÑA, durante o período de 26/11/24 a 29 /11/24, do Prof. Dr. Diogo Aparecido Lopes Silva - DEP-So (Processo 23112.032618/2024-52). Ela esclarece que, em todos os processos a documentação segue os trâmites legais e que todos os relatórios foram aprovados pelos respectivos Conselhos Departamentais. Após deliberação, os relatórios foram aprovados por unanimidade pelo Conselho.

3.4. A professora Monica apresenta a todos o pedido de aprovação em bloco das seguintes Fichas de Caracterização de Disciplina: Tomada de Decisão em Contextos Complexos - DEP-So (Processo 23112.035739/2024-56); Tópicos Avançados em Ciência da Computação 2 - DComp-So (Processo 23112.032272/2024-92); Tópicos Avançados em Ciência da Computação 3 - DComp-So (Processo 23112.033468/2024-02); Tópicos Avançados em Ciência da Computação 4 - Dcomp-So (Processo 23112.033469/2024-49); Desenvolvimento para Dispositivos Móveis - DComp-So (Processo 23112.032273/2024-37); Tópicos em Pesquisa Operacional - DEP-So (Processo 23112.035844/2024-95); Tópicos em Inteligência Artificial- DEP-So (Processo 23112. 035847/2024-29); e Economia e Meio Ambiente - DEc-So (Processo 23112.037756/2024-28). Ela esclarece que todas as fichas seguem os trâmites legais e já foram aprovadas nos respectivos Conselhos Departamentais. Após deliberação, as fichas foram aprovadas por unanimidade pelo Conselho.

3.5. A professora Monica apresenta aos conselheiros o pedido de homologação da Aprovação "Ad Referendum" da Indicação da Comissão Avaliadora e do Relatório de Avaliação para Progressão Docente do Prof. Dr. Siovani Cintra Felipussi (Processo 23112.017886/2024-44). Ela esclarece que o relatório foi assinado por todos os membros da banca e que a aprovação "Ad Referendum" foi dada por conta da data de fechamento da folha de pagamento. Após deliberação, o pedido foi homologado por unanimidade pelos presentes.

3.6. A professora Monica apresenta ao Conselho o pedido de aprovação da prestação de contas RP e RTN do ano de 2024 (Processo 23112.038927/2024-36). A prestação de contas foi apresentada a todos. Após deliberação, o relatório foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

A professora Maria Cristina, chefe do Departamento de Administração pede que seja registrado em Ata os agradecimentos do Departamento à Equipe da Direção, ao corpo docente e, em especial as servidoras Caroline Ignácio, secretária do DAdm-So e Érica Kushikara Akim da SAFC-CCGT, pelo empenho para que o Departamento conseguisse utilizar todo o recurso.

O servidor Felipe Marques e Silva parabeniza a Direção pela transparência no processo de utilização dos recursos e também pelo apoio dado durante a etapa de planejamento.

A professora Monica agradece a todos pelo apoio durante este ano.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Cintia Manacero, na qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiana Bento Moreira Thiersch, Diretor(a) de Centro**, em 05/02/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Augusto de Souza Lizier, Vice-Diretor(a) de Centro**, em 05/02/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jurandy Gomes de Almeida Junior, Vice-Chefe de Departamento**, em 10/02/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Luciano Verdi, Coordenador(a)**, em 10/02/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Maciel Dias Vieira, Coordenador(a) de Curso**, em 10/02/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Eduardo Azevedo Ramos da Silva, Professor(a) do Ensino Superior**, em 10/02/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Coser Mergulhao, Professor(a) do Ensino Superior**, em 12/02/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yeda Regina Venturini, Chefe de Departamento**, em 12/02/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Leonel de Carvalho, Coordenador(a) de Curso**, em 12/02/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Comunian Ferraz, Chefe de Departamento**, em 13/02/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Silva Oliveira, Coordenador(a) de Curso**, em 19/02/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lopes Gomes, Chefe de Departamento**, em 19/02/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Marques e Silva, Assistente em Administração**, em 17/06/2025, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1693552** e o código CRC **7F59ACCB**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.037946/2024-45

SEI nº 1693552

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019